



3505169

08850003942201616



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Memorando nº 76/2016/ASSE DRCI/DRCI/SNJ

Ao(À) Sr(a). Ponto Focal do SIC na Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania

Assunto: **Encaminhamento de Pedido de Informações**

Referência: **Despacho nº 448/2016/SIC SNJ/SNJ**

Destino: **Ponto Focal do SIC na SNJ**

Processo: **08850003942/2016-16**

Interessado: **Artigo 19, Paula Martins**

1. Em 15 de dezembro de 2016, a entidade Artigo 19 encaminhou pedido de informações à Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, via Serviço de Informação ao Cidadão, nos seguintes termos:

"Lista das Ações Cíveis Públicas e dos Termos de Ajustamento de Conduta ENCCLA Solicito a lista das Ações Cíveis Públicas e dos Termos de Ajustamento de Conduta que foram estabelecidas após a Ação 1 da ENCCLA (Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro)-2016. Favor detalhar a quais órgãos cada um dos Termos e Ações foram destinados."

2. Referida solicitação foi protocolada no Sistema Eletrônico de Informação - SEI do Ministério da Justiça e Cidadania sob o número 08850003942/2016-16 e redirecionada ao Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional - DRCI/SNJ/MJC pelo Despacho 448/2016/SIC SNJ/SNJ.

3. Recebida a demanda neste DRCI, o expediente foi redistribuído à Coordenação-Geral de Articulação Institucional, unidade responsável pela execução das atividades vinculadas à Secretaria Executiva da ENCCLA. Em atenção à referida solicitação, passamos a informar o que segue:

4. O pedido de informações protocolado pelo Artigo 19 tem relação direta com o resultado alcançado pela Ação 01/2016, objeto do grupo de trabalho que se formou no âmbito da ENCCLA e que tinha como Coordenadora a CGU e como colaboradores a Ajufe, AMB, Atricon, Casa Civil/RS, CNJ, CNMP, CNPG, Conaci, MPF, MPRJ, MPT, Seges/MP e TCU.

5. A ementa de trabalho da Ação 1/2016 era "Avaliar a transparência nos poderes Legislativo (3 esferas), Judiciário (esfera Federal e Estadual), Ministério Público (esfera Federal e Estadual) e Tribunais de Contas (esfera Federal, Estadual e Municipal)", atuando, desta forma, no eixo da prevenção, com o foco estratégico de aumentar a efetividade do sistema preventivo de lavagem de dinheiro e da corrupção.

6. Com relação ao Poder Judiciário, como não houve consenso em relação à métrica a ser aplicada para aferição de transparência, não se logrou êxito em proceder os trabalhos pretendidos. Dessa forma a ENCCLA irá acompanhar o andamento da tramitação da nova resolução do CNJ a respeito de transparência e da avaliação do Poder Judiciário, comunicando os demais órgãos e entidades colaboradoras a respeito dos avanços ocorridos.

7. Por outro lado, em relação aos demais Poderes objeto da avaliação da Ação 01/2016, estabeleceu-se o seguinte critério:

AVALIAÇÃO DE TRANSPARÊNCIA	
Avaliador	Instituição avaliada
CNMP	MPF, MPT, MPM, MPDFT, CNMP, 26 MPEs
TCU	Câmara dos Deputados Senado Federal 27 TCEs 4 TCMs, TCM-SP, TCM-RJ
ATRICON	TCU
CNPG	26 Assembléias Legislativas Estaduais, Câmara Legislativa do DF 5569 Câmaras Municipais (por intermédio das promotorias)

8. Outrossim, ainda que as avaliações tenham sido finalizadas na forma estabelecida no cronograma de trabalho, somente em 01 de dezembro de 2016, quando da realização da XIV Reunião Plenária da ENCCLA, é que foram aprovados os resultados apresentados pelo grupo de trabalho da Ação 1/2016. Logo, acredita-se que não houve tempo hábil para que o Ministério Público pudesse ter promovido o ajuizamento de Ações Cíveis Públicas e/ou Termos de Ajustamento de Condutas com aqueles órgãos e/ou Poderes cuja avaliação de transparência fosse considerada deficitária, até porque é provável que antes haja um procedimento administrativo prévio que faculte a apresentação de eventual justificativa para omissão de parte do avaliado.

9. De qualquer sorte, ainda que a Secretaria Executiva da ENCCLA tenha em seu planejamento para 2017 promover o acompanhamento dos resultados de ações passadas, sugere-se que a presente demanda de informação seja redirecionada pelo demandante ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), ao Tribunal de Contas da União e ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União - CNPG, os quais poderão prestar informações mais atualizadas a respeito de eventual ajuizamento de ação civil pública e/ou celebração de termo de ajustamento de conduta junto aos avaliados com resultado deficitário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Eduardo Busato, Coordenador(a)-Geral de Articulação Institucional**, em 26/12/2016, às 16:08, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3505169** e o código CRC **3FB6E31F**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site [http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo](http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo) e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08850003942201616

SEI nº 3505169

Criado por [sergio.busato](#), versão 9 por [sergio.busato](#) em 26/12/2016 16:08:07.



Fomento à

TRANSPARÊNCIA

CATÁLOGO DE OFERTAS

2ª edição

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla

Ação I: Avaliar a transparência nos poderes Legislativo (3 esferas), Judiciário (esferas Federal e Estadual), Ministério Público (esferas Federal e Estadual) e Tribunais de Contas (esferas Federal, Estadual e Municipal).

Órgão Coordenador

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

Órgãos Colaboradores

Associação dos Juízes Federais do Brasil
Associação dos Magistrados do Brasil
Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
Conselho Nacional de Controle Interno
Conselho Nacional de Justiça
Conselho Nacional de Procuradores-Gerais
Conselho Nacional do Ministério Público
Governo do Estado do Rio Grande do Sul/Casa Civil
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Ministério Público Federal
Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro
Ministério Público do Trabalho
Tribunal de Contas da União

Equipe Técnica de Edição

Texto: Michele Costa Andrade

Revisão: Adenísio Álvaro Oliveira de Souza, Larissa do Espírito Santo Andrade

2ª Edição – Outubro de 2016

SAS, Quadra I, Bloco “A” - Edifício Darcy Ribeiro, CEP 70 070-905 - Brasília/ DF

Sumário

O Catálogo.....	5
Quais iniciativas o catálogo traz aos interessados?.....	7
Que instituições disponibilizam essas iniciativas?.....	8
Confederação Nacional dos Municípios.....	10
Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais.....	11
Fórum Paraibano de Combate à Corrupção	12
Fórum Permanente de Combate à Corrupção em Goiás.....	13
Governo do Estado do Espírito Santo	14
Governo do Estado do Paraná.....	15
Governo do Estado de São Paulo.....	16

Governo do Estado do Tocantins.....	17
Instituto Ethos	18
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União.....	19
Observatório de Controle do Setor Público	21
Observatório Social do Brasil.....	22
Orbe Político	23
Portal Interlegis.....	23
Prefeitura Municipal de Natal.....	25
Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão.....	26
Rede Nossa São Paulo	27
Rio Como Vamos	28
Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.....	29

O Catálogo

Este catálogo tem como objetivo reunir em mesmo local diversas iniciativas compartilháveis de fomento da transparência e de fortalecimento dos canais de interação entre governo e sociedade. A reunião desses dados, até então dispersos em diversas esferas de governo e entidades com perfis variados, busca democratizar o acesso aos interessados de forma objetiva e organizada, facilitando e agilizando a identificação das ofertas e seus respectivos ofertantes.

Mais especificamente, este documento efetiva um compromisso assumido por diversos órgãos no âmbito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), em sua XII Reunião Plenária, ocorrida em 2014. Este compromisso foi definido como “Ação 4: Estabelecer estratégia articulada de fomento, monitoramento e cobrança do cumprimento da Lei nº 12.527/2011, em relação à transparência ativa e passiva”. O compromisso teve continuidade, no ano seguinte, e recebeu a denominação de “Ação 1: Avaliar a transparência nos poderes Legislativo (3 esferas), Judiciário (esferas Federal e Estadual), Ministério Público (esferas Federal e Estadual) e Tribunais de Contas (esferas Federal, Estadual e Municipal).

A partir da definição da ação, um esforço articulado dos diversos órgãos envolvidos no compromisso foi iniciado, o que gerou uma pesquisa em âmbito nacional no ano de 2015 – aplicada, novamente, em 2016 – para que fossem identificadas organizações que possuísem instrumentos de fomento à transparência ativa e passiva. Na averiguação da viabilidade de inclusão dos ofertantes, um questionamento fundamental para a inserção no catálogo era se o instrumento de fomento podia ser compartilhado gratuitamente com os interessados, fosse na esfera municipal, na estadual ou ainda nacionalmente.

Diversos recursos e serviços compartilháveis foram identificados: capacitações, materiais técnicos, premiações, vídeos educativos, medidas de medição de transparência em diversos níveis (municipal/estadual), hospedagens de portais de transparência / ouvidoria/ e-SIC's e ações de sensibilização. Todos eles estão lançados no catálogo e os órgãos divulgadores se comprometeram a estar aptos a receber solicitações de compartilhamento desses recursos.

O cuidado com a elaboração de um catálogo que tivesse informação válida e relevante para outros entes ou órgãos carentes de apoio nessa área não se limitou ao conteúdo. A tentativa de

disponibilizar essa informação de forma acessível e visualmente simples também foi uma meta do trabalho, de forma a garantir uma rápida identificação do recurso disponível.

Adicionalmente, este catálogo também vem expor e conectar órgãos e entidades que atuam em busca do aprofundamento de uma democracia participativa, que necessita, para ser efetiva, de transparência das informações e dados de governo que possam possibilitar o controle social.

Quais iniciativas o catálogo traz aos interessados?



Softwares de Serviço Eletrônico de Informação;
Ouvidoria e/ou Portal da Transparência



Hospedagem e manutenção de Portais de
Transparência e/ou Serviços de Informação ao Cidadão



Medições informativas de transparência



Filmes e peças gráficas informativas e educativas




















Capacitação; sensibilização; consultoria e/ou
cooperação técnica



Premiação de boas práticas

Que instituições disponibilizam essas iniciativas?

Confederação Nacional dos Municípios (página 10)		MUN Ex
Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (página 11)		EST Ex
Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (página 12)		EST Ex/L/J
Fórum Permanente de Combate à Corrupção em Goiás (página 13)		EST Ex/L/J
Governo do Estado do Espírito Santo (página 14)		EST Ex
Governo do Estado do Paraná (página 15)		EST Ex/L
Governo do Estado de São Paulo (página 16)		EST Ex/L
Governo do Estado de Tocantins (página 17)		EST Ex
Instituto Ethos (página 18)		NAC Ex/L
Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (página 19)		NAC Ex/L/J
Observatório de Controle do Setor Público (página 21)		MUN Ex

Observatório Social do Brasil (página 22)	 	MUN Ex/L
Orbe Político (página 23)		EST Ex
Portal Interlegis (página 23)	 	NAC L
Prefeitura Municipal de Natal/RN (página 25)	 	EST Ex
Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão (página 26)	 	EST Ex/L/J
Rede Nossa São Paulo (página 27)		MUN Ex
Rio Como Vamos (página 28)	 	MUN Ex
Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul (página 29)	    	EST Ex



Softwares de: Serviço Eletrônico de Informação; Ouvidoria; Portal da Transparência



Hospedagem e manutenção de: Portal de Transparência; Serviço de Informação ao Cidadão



Capacitação; sensibilização; consultoria e/ou cooperação técnica



Medições informativas de transparência



Filmes e peças gráficas informativas e educativas



Premiação de boas práticas

Abrangência da Ação: NAC – nacional; EST - estadual ; MUN – municipal

Esferas de Poder: Ex – executivo; L – Legislativo; J – Judiciário

Confederação Nacional dos Municípios



A Confederação Nacional dos Municípios oferta gratuitamente a todos os municípios do país um software de gestão, denominado “Urbem-CNM”, que possui a funcionalidade de Portal da Transparência e funciona de forma integrada ao serviço. Os municípios interessados em utilizar a ferramenta podem efetuar o download no portal do Software Público do Governo Federal. Para utilizar o Portal da Transparência, que é disponibilizado online, é necessário efetuar cadastro junto à entidade, mas não há cobrança pelo serviço.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

- Solução de software de portal da transparência;
- Solução de software de serviço de informação ao cidadão;
- Hospedagem e manutenção de portal de transparência;
- Hospedagem e manutenção de serviço de informação ao cidadão;
- Ações de sensibilização dos gestores públicos sobre a importância da transparência;
- Consultoria e cooperação técnica para o incremento da transparência pública.

Público-alvo: todo o País.

As ofertas se destinam aos poderes Executivo e Legislativo.

Caso solicitado, a entidade informa que se dispõe a atender órgãos públicos fora do público-alvo previsto nas iniciativas de fomento.

ONDE ENCONTRAR

- <http://www.cnm.org.br>
- <http://www.urbem.cnm.org.br/transparencia/>
- <https://portal.softwarepublico.gov.br/social/urbem/>

Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais



A CGE-MG possui um programa chamado “Minas Aberta” que disponibiliza aos municípios que aderirem ao programa, uma página no Portal da Transparência do Governo do Estado na Internet com um subdomínio específico. Além disso, apoia o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de procedimentos de controle interno e transparência na gestão pública dos municípios, presta assessoria no que concerne à Lei de Acesso à Informação e disponibiliza informações orçamentárias e financeiras da despesa e receita dos municípios.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

- Programa de Apoio à Transparência dos Municípios Mineiros

Público-alvo: municípios do estado de Minas Gerais

As ofertas se destinam ao poder Executivo.

ONDE ENCONTRAR

<http://www.transparencia.mg.gov.br/municipios>

Fórum Paraibano de Combate à Corrupção



O Fórum Paraibano de Combate à Corrupção (FOCCO-PB) é uma entidade que realiza um trabalho conjunto de combate à corrupção. Formado por diversos órgãos, o Fórum ainda tem entre seus objetivos conscientizar a população da importância de denunciar supostas irregularidades em relação à malversação de recursos públicos no âmbito do Estado da Paraíba.

O Fórum foi criado oficialmente em 20 de maio de 2005, em reunião realizada no auditório do Ministério Público Federal da Paraíba e inclui os seguintes órgãos: Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Ministério Público do Trabalho, Controladoria-Geral do Estado da Paraíba, Delegacia Regional do Trabalho, Delegacia da Receita Federal na Paraíba, Secretaria de Finanças do Estado da Paraíba, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, Controladoria-Geral da União, Advocacia-Geral da União, Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Superintendência da Polícia Federal na Paraíba, Procuradoria da Fazenda Nacional, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

O FOCCO-PB, por meio de sua atuação, oferece e/ou realiza:

- Ações de sensibilização dos gestores públicos sobre a importância da transparência;
- Capacitações presenciais sobre o tema “transparência pública”;
- Consultoria e cooperação técnica para o incremento da transparência pública;
- Avaliações da transparência por meio de medições informativas¹.

Público-alvo: Sociedade paraibana e órgãos públicos locais.

As ofertas se destinam aos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Caso solicitado, a entidade se dispõe a atender órgãos públicos fora do público-alvo previsto nas iniciativas de fomento.

¹ Duas a três medições por ano institucionalizadas pelo Tribunal de Contas da Paraíba que instaura processos e compartilha os resultados com os órgãos de controle e sociedade em geral através de seu portal (www.tce.pb.gov.br).

ONDE ENCONTRAR

- <http://www.foccopb.gov.br/>
- <http://portal.tce.pb.gov.br/indice-de-transparencia-publica-pb/>

Fórum Permanente de Combate à Corrupção em Goiás



O Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Goiás, criado em 18 de junho de 2009, busca contribuir para o avanço social, o fortalecimento da cidadania e o desenvolvimento do país. Figura entre seus objetivos centrais fortalecer o controle social, como forma de prevenir e combater a corrupção, utilizando-se instrumentos de conscientização, estímulo e colaboração da sociedade civil.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

- Realização de campanhas, reuniões, audiências públicas e palestras.

Público-alvo: municípios e órgãos públicos do estado de Goiás.

As ofertas se destinam à sociedade civil e aos três poderes

ONDE ENCONTRAR

- <http://www.prgo.mpf.mp.br/focco-go/>

Governo do Estado do Espírito Santo



O Governo do Estado fez palestras em todos os Municípios do Estado sobre a Lei da Transparência, no ano de 2013, dentro de ações previstas no convênio entre Governo e Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES). Criou ainda uma infraestrutura, composta de site, hospedagem e banco de dados gratuitos, para que os Municípios criassem seus próprios portais, a partir de assinatura de convênio com AMUNES.

O Governo realiza também capacitações aos servidores públicos estaduais, responsáveis pelos SIC's, sobre a Lei de Acesso à Informação. Realiza esse ano um curso sobre Acesso à Informação na ESESP (Escola do Servidor Público do Estado do Espírito Santo).

Por último, dentre as ações que envolvem os municípios, está o monitoramento dos Portais Municipais, no qual a Secretaria de Controle e Transparência do Governo do Espírito Santo relatou os principais pontos de adequação à Lei da Transparência (LC 131/2009) para cada ente Municipal. O resultado do monitoramento foi encaminhado ao Tribunal de Contas, mas também será encaminhado a todas as prefeituras do estado, juntamente com uma cartilha recomendando as boas práticas no desenvolvimento de um Portal da Transparência.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

O Estado oferece e/ou realiza:

- Hospedagem e manutenção de Portal de Transparência;
- Ações de sensibilização dos gestores públicos sobre a importância da transparência;
- Consultoria e cooperação técnica para o incremento da transparência pública;
- Medições informativas de transparência pública.

Público-alvo: Municípios do Espírito Santo.

As ofertas se destinam ao Poder Executivo.

Caso solicitado, a entidade se disponibiliza a atender a órgãos públicos fora do público-alvo previsto nas iniciativas de fomento.

ONDE ENCONTRAR

- <http://www.secont.es.gov.br/>

Governo do Estado do Paraná



O Governo do Estado do Paraná disponibilizou para os municípios do estado o Portal de Transparência dos Municípios. O objetivo é que os municípios cumpram a legislação de transparência do Estado e a Lei da Responsabilidade Fiscal. A ferramenta não tem custo, somente a manutenção do sistema, que fica a cargo do órgão ou instituição que a ele utilize.

Por meio da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação e da Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná são realizados assessoramento e cooperações técnicas com outros entes do serviço público. Os cursos são desenvolvidos de acordo com a necessidade dos órgãos públicos, visando orientar a transparência, o acesso a informação e a prevenção à corrupção. O Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias (SIGO) é um canal de comunicação permanente entre o usuário dos serviços públicos e os órgãos que os oferecem para recebimento de manifestações diversas.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

O Governo do Estado do Paraná oferece e/ou realiza:

- Solução de software de portal da transparência/ e-sic / ouvidoria;
- Hospedagem e manutenção de software de portal/ serviço de informação ao cidadão/ ouvidoria;
- Ações de sensibilização dos gestores públicos sobre a importância da transparência;
- Capacitações presenciais sobre o tema “transparência pública”;

- Consultoria e cooperação técnica para o incremento da transparência pública.

Público-alvo: Paraná

As ofertas se destinam ao Executivo e Legislativo.

Caso solicitada, a entidade se disponibiliza a atender a órgãos públicos fora do público-alvo previsto nas iniciativas de fomento.

ONDE ENCONTRAR

- www.cge.pr.gov.br
- www.portaldatransparenciamunicipios.pr.gov.br

Governo do Estado de São Paulo



As iniciativas de fomento consistem na produção de guias sobre a Lei de Acesso à Informação – LAI - (Lei nº 12.520/2011) como o Guia do Cidadão, Guia da Transparência Ativa, Guia do Agente Público e Guia dos Municípios e na realização de oficinas sobre a Lei de Acesso à Informação. Além disso, foi criado o “Blog de Fomento à Cultura de Transparência no Estado de São Paulo”, para disponibilização de dados e informações relativas à transparência governamental.

Há também o Programa Transparência Paulista. O programa oferece capacitações sobre Portal da Transparência, LAI, SIC e ouvidorias. Os Municípios que não aderiram ao Programa, poderão se informar sobre os conteúdos das capacitações nas áreas de cada capacitação no site, onde estão disponíveis os vídeos e materiais utilizados.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

- Ações de sensibilização dos gestores públicos sobre a importância da transparência;
- Medições informativas de transparência pública.

Público-alvo: População, municípios e agentes públicos do Estado de São Paulo.

As ofertas se destinam aos poderes Executivo e Legislativo

Caso solicitado, o órgão confirma que atenderia a órgãos públicos fora do público-alvo previsto nas iniciativas de fomento.

ONDE ENCONTRAR

- www.gestaolai.sp.gov.br
- <http://transparenciamunicipal.fundap.sp.gov.br/>
- www.prodesp.sp.gov.br/

Governo do Estado do Tocantins



O Estado do Tocantins, por intermédio da Controladoria Geral do Estado (CGE-TO) e da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação (SEDRUH), firmou com a Associação Tocantinense dos Municípios (ATM) o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2015, que tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação visando o desenvolvimento de ações que possam contribuir com a implementação dos Portais da Transparência, da Ouvidoria e da Lei de Acesso à Informação nos municípios tocantinenses, em seus sítios oficiais na rede mundial de computadores (internet), para a promoção da transparência, prevenção e combate à corrupção, fomento do controle social e fortalecimento da gestão pública.

Após o termo de cooperação, os gestores municipais poderão conhecer e solicitar as ferramentas: Sistema de Ouvidoria (SGO), Sistema de Informação ao Cidadão (SIC) e Portal da Transparência e ainda conhecer os sistemas Urbem (Gestão Municipal) e Urbem Transparência (Portal de Transparência), criado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM). Estes sistemas são softwares livres que poderão ser utilizados gratuitamente pelos municípios, ou seja, sem gerar custos e ainda atender o que pede a Lei.

A Controladoria Geral do Estado (CGE) inseriu ainda na sua página o menu “Transparência Municípios”. Através deste acesso, o Tocantins divulga as páginas, os Portais da Transparência, os Sistemas de Acesso à Informação e ainda os Decretos Municipais que regulamentam a Lei de Acesso à Informação das prefeituras tocantinenses.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

- Solução de software de ouvidoria;
- Ações de sensibilização dos gestores públicos sobre a importância da transparência;
- Consultoria e cooperação técnica para o incremento da transparência pública.

Público-alvo: Tocantins.

As ofertas se destinam ao Executivo.

ONDE ENCONTRAR

- <http://www.transparencia.to.gov.br/transparencia-municipios/>

Instituto Ethos



Com relação à transparência pública, o Instituto Ethos atua, principalmente, no desenvolvimento e aplicação de indicadores de transparência. Pode-se destacar: Indicadores Jogos Limpos - avaliação de transparência ativa e passiva das informações relacionadas à realização da Copa, aplicados nas cidades e estados sede; Cidade Transparente - avaliação de transparência ativa dos municípios (1ª aplicação realizada nas capitais e Distrito Federal); Indicadores de Transparência do Legislativo - acompanhamento e discussão dos indicadores do Legislativo, iniciativa coordenada pelo Senado Federal; Indicadores Jogos Rio 2016 - elaboração e aplicação (em desenvolvimento) de indicadores que avaliam a transparência dos entes responsáveis pela realização das Olimpíadas e Paraolimpíadas Rio 2016.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

- Ações de sensibilização dos gestores públicos sobre a importância da transparência;
- Consultoria e cooperação técnica para o incremento da transparência pública;
- Medições informativas de transparência pública.

Público-alvo: todo o País.

As ofertas se destinam aos poderes Executivo e Legislativo.

Caso solicitado, a entidade informa que se dispõe a atender órgãos públicos fora do público-alvo previsto nas iniciativas de fomento.

ONDE ENCONTRAR

- <http://www3.ethos.org.br/conteudo/projetos/em-andamento/jogos-limpos-dentro-e-fora-dos-estadios/#.Vfcj9xFViko>
- <http://www3.ethos.org.br/conteudo/projetos/em-andamento/empresas-e-cidades-sustentaveis/>

Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União



A Controladoria-Geral da União (CGU) executa o Programa Brasil Transparente, que tem como objetivo auxiliar estados e municípios na implementação das medidas de governo transparente previstas na Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI). O objetivo do programa é juntar esforços no incremento da transparência pública e na adoção de medidas de governo aberto em nível municipal e estadual.

A CGU realiza medição informativa de transparência pública, denominada Escala Brasil Transparente (EBT), que consiste em uma metodologia para medir a transparência ativa e passiva² de estados e municípios brasileiros. O diferencial da métrica adotada pela CGU é a abordagem de verificação de efetividade da LAI, pois foram feitas solicitações reais de acesso à informação sobre diversas áreas de governo nas esferas estadual e municipal. Os resultados ficam disponíveis na página do Brasil Transparente.

Além desses serviços, a CGU disponibiliza a quaisquer interessados vídeos editados e produzidos pela CGU para a realização de campanhas educativas.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

- Medições informativas de transparência pública;
- Vídeos informativos e educativos disponíveis para download;
- Por meio da adesão (gratuita) dos entes federados ao Programa Brasil Transparente a CGU oferece:
 - Capacitação de agentes públicos por meio de ações de educação presencial e à distância sobre o tema “transparência pública”;
 - Código fonte do serviço de informação ao cidadão (e-SIC federal) e apoio técnico na implantação do sistema;
 - Solução do serviço de informação ao cidadão em software livre (e-SIC livre);
 - Material Técnico de capacitação.

As ofertas se destinam aos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

ONDE ENCONTRAR

Links para os serviços oferecidos:

- <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/brasil-transparente>

² *Transparência ativa refere-se, em resumo, às iniciativas do órgão para dar acesso à informação à sociedade e transparência passiva refere-se, resumidamente, às respostas dadas pelo órgão aos pedidos de informação realizados pela sociedade.*

- <http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/escala-brasil-transparente>
- Vídeos CGU: <https://www.youtube.com/user/CGUoficial>

*O e-SIC federal é disponibilizado gratuitamente para os entes que aderem ao Programa Brasil Transparente, porém, o e-SIC livre pode ser baixado gratuitamente por qualquer interessado.

Observatório de Controle do Setor Público



O Observatório de Controle do Setor Público é uma entidade sem fins lucrativos destinada ao controle social, combate à corrupção e promoção da transparência dos dados públicos da cidade de Campos dos Goytacazes-RJ

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

- Realização de cursos sobre transparência pública

Público-alvo: município de Campos dos Goytacazes

As ofertas se destinam aos poderes Executivo.

ONDE ENCONTRAR

- www.observatoriocampos.blogspot.com.br

Observatório Social do Brasil



O Observatório Social do Brasil (OSB) realiza eventos de promoção de transparência governamental em cidades onde há integrantes da Rede OSB, realiza a divulgação do programa Brasil Transparente e Mapa da Transparência, ambos da Controladoria-Geral da União. Além dessas ações de sensibilização, o OSB realiza monitoramento dos portais das prefeituras e câmaras em parceria com os Ministérios Públicos estaduais de vários estados e nas capitais com programa Cidades Transparentes. O Observatório ainda realiza cooperação técnica para estudo de um portal “modelo” e gratuito para as prefeituras.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

Por meio de suas ações, o Observatório oferece:

- Ações de sensibilização de gestores públicos e da sociedade sobre a importância da transparência;
- Capacitações presenciais sobre o tema “transparência pública”;
- Consultoria e cooperação técnica para o incremento da transparência pública;
- Medições informativas de transparência pública.

Público-alvo: 98 Municípios de 17 Estados.

As ofertas se destinam aos poderes Executivo e Legislativo.

Caso solicitado, a entidade informa que se dispõe a atender órgãos públicos fora do público-alvo previsto nas iniciativas de fomento.

ONDE ENCONTRAR

- <http://osbrasil.org.br/>

Orbe Político



O Orbe Político é uma entidade que busca promover uma cultura de maior eficácia, eficiência e transparência na gestão pública pernambucana e do país.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

- Divulgação de vídeos sobre como utilizar o portal da transparência do Governo do Estado
- Replicação dos resultados dos rankings de transparência
- Monitoramento do conteúdo disponibilizado em sites e redes sociais de todos os municípios do estado

Público-alvo: municípios de Pernambuco

As ofertas se destinam à sociedade civil.

ONDE ENCONTRAR

- <https://www.facebook.com/orbepolitico/>

Portal Interlegis



O Programa Interlegis do Senado Federal oferece soluções e serviços de Tecnologia da Informação que auxiliam tanto a transparência administrativa (prestação de contas, e-SIC, Ouvidoria, etc.) quanto legislativa (publicidade do processo legislativo - Sistema SAPL) para Casas legislativas das três Esferas (estadual, municipal e federal), com opção de hospedagem no DataCenter na sede do Programa Interlegis, sem ônus.

Os produtos desenvolvidos pelo Interlegis são Softwares Livres, ou seja, podem ser baixados de forma gratuita por qualquer interessado. Portanto, apesar de seu foco ser órgãos do Poder Legislativo, não há restrição ao uso por órgãos de outros Poderes, ou ainda ao uso por entidades não governamentais.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

O Portal Interlegis oferece e/ou realiza:

- Solução de software de portal da transparência;
- Solução de software de serviço de informação ao cidadão;
- Solução de software de ouvidoria;
- Hospedagem e manutenção de software de portal/ ouvidoria/ serviço de informação ao cidadão;
- Ações de sensibilização dos gestores públicos sobre a importância da transparência;

Público-alvo: Casas legislativas e Tribunais de Contas de todo o país.

As ofertas se destinam ao Poder Legislativo e Tribunais de Contas.

Caso solicitado, a entidade se disponibiliza a atender a órgãos públicos fora do público-alvo previsto nas iniciativas de fomento.

ONDE ENCONTRAR

- http://www.interlegis.leg.br/produtos_servicos/tecnologia/
- <http://www.interlegis.leg.br/solucaoweb>

Prefeitura Municipal de Natal



PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

A Prefeitura Municipal de Natal oferece e/ou realiza:

- Solução de software de portal da transparência;
- Solução de software de serviço de informação ao cidadão (e-sic livre);
- Solução de software de ouvidoria;
- Ações de sensibilização dos gestores públicos sobre a importância da transparência;
- Capacitações presenciais e à distância sobre o tema “transparência pública”;
- Consultoria e cooperação técnica para o incremento da transparência pública.

Público-alvo: Municípios do Rio Grande do Norte.

As ofertas se destinam ao Poder Executivo.

A Prefeitura de Natal se dispõe a permitir que o e-sic livre possa ser baixado gratuitamente por qualquer interessado no link informado no Portal do Software Público.

ONDE ENCONTRAR

- <https://portal.softwarepublico.gov.br/social/>

Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão



A Rede de Controle da Gestão Pública do Maranhão congrega 20 órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal com atuação nas áreas de controle, fiscalização e prevenção à corrupção. Seu objetivo é contribuir com a formação da sociedade civil com vistas ao exercício do controle social, além do fomento à transparência pública junto aos municípios do Estado do Maranhão.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

- Capacitação da sociedade para o exercício do controle social
- Capacitação de gestores para a melhoria da gestão pública
- Avaliação da transparência dos municípios
- Troca de informações estratégicas
- Realização de operações especiais

Público-alvo: municípios do estado do Maranhão

As ofertas se destinam aos três poderes.

ONDE ENCONTRAR

- <http://blogdocontrolesocial.blogspot.com.br/>

Rede Nossa São Paulo



A Rede Nossa São Paulo tem como objetivo comprometer a sociedade e sucessivos governos com uma agenda e um conjunto de metas a fim de oferecer melhor qualidade de vida para todos os habitantes da cidade. Mais de 700 organizações da sociedade civil integram a Rede, que é apartidária e inter-religiosa, não tem presidente nem diretoria, se constituiu e se expande de forma horizontal.

Assim, “De Olho Nas Metas” é um programa criado por iniciativa da sociedade civil. Esse sistema pretende auxiliar cidadãos e organizações da sociedade civil a acompanhar e monitorar o cumprimento de metas da prefeitura de São Paulo. E o Programa Cidades Sustentáveis oferece aos gestores públicos uma agenda completa de sustentabilidade urbana, um conjunto de indicadores associados a esta agenda e um banco de práticas com casos exemplares nacionais e internacionais como referências a serem perseguidas pelos municípios.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

- Ações de sensibilização dos gestores públicos sobre a importância da transparência;
- Capacitações presenciais e à distância sobre o tema “transparência pública”;
- Consultoria e cooperação técnica para o incremento da transparência pública.

Público-alvo: Prefeituras signatárias do Programa Cidades Sustentáveis, organizações da sociedade civil, mídia, pesquisadores e população.

As ofertas se destinam ao poder Executivo.

ONDE ENCONTRAR

- <http://www.nossasaopaulo.org.br/novo.php>

Rio Como Vamos



A entidade Rio Como Vamos tem como objetivo contribuir para o aumento da qualidade de vida na cidade do Rio de Janeiro. É um movimento de cidadania, que acredita na combinação de uma boa governança com uma sociedade comprometida para trazer melhorias sociais, econômicas e estruturais.

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

- Sistema de indicadores da cidade atualizado anual e trimestralmente
- Pesquisas de percepção periódicas
- Monitoramento de políticas públicas

Público-alvo: município do Rio de Janeiro

As ofertas se destinam à sociedade civil e ao poder Executivo.

ONDE ENCONTRAR

- <http://riocomovamos.org.br/>

Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul



O Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul lançou, em 2014, a campanha “Transparência: faça essa ideia pegar”, que tinha por objetivo sensibilizar os gestores públicos a divulgarem informações sobre a gestão de recursos governamentais no ambiente virtual, de forma a ampliar as possibilidades de autofiscalização e de controle social. A campanha buscou despertar o interesse da população a exigir a transparência na Administração Pública e a consultar os informes disponibilizados, estabelecendo a publicidade como um valor a ser perseguido.

No âmbito da campanha, o Tribunal lançou o “Prêmio Boas Práticas de Transparência na Internet”. A iniciativa consiste na concessão de um diploma e na disponibilização de um selo digital para os Poderes Executivos e Legislativos Municipais cujos portais sejam considerados transparentes, de acordo com os 20 critérios objetivos estabelecidos pelo Tribunal, com fundamento – explícito ou implícito – na Constituição da República, na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e na Lei de Transparência da Gestão Fiscal (LC 131/2009).

PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS

O Tribunal oferece e/ou realiza:

- Solução de software de portal da transparência;
- Solução de software de serviço de informação ao cidadão;
- Solução de software de ouvidoria;
- Hospedagem e manutenção de software de serviço de informação ao cidadão;
- Ações de sensibilização dos gestores públicos sobre a importância da transparência;
- Capacitações presenciais sobre o tema “transparência pública”;
- Consultoria e cooperação técnica para o incremento da transparência pública;

- Medições informativas de transparência pública;
- Premiação de boas práticas de transparência.

Público-alvo: Municípios do Rio Grande do Sul.

As ofertas se destinam aos poderes Executivo e Legislativo.

Caso solicitado, a entidade se disponibiliza a atender a órgãos públicos fora do público-alvo previsto nas iniciativas de fomento.

ONDE ENCONTRAR

- <http://www.tce.rs.gov.br/campanhatransparencia>